



TERMO DE REFERÊNCIA

INSTITUTO RAONI – IR

Termo de Referência AFP nº 01/2021

Ref: Contratação de profissional para o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS

1. APRESENTAÇÃO

O IR é uma OSCIP criada em 2001 para defender os interesses de comunidades Mëbêngôkre/Kayapó associadas visando a proteção de seus territórios e o desenvolvimento de atividades que promovam o uso sustentável da biodiversidade e diminuam sua vulnerabilidade ao envolvimento com atividades predatórias. Atua junto a comunidades Kayapó, Panará, Trumáí, Tapayuna e Juruna, localizadas nas TIs Capoto/Jarina, Panará e sul da TI Menkragnoti. O IR vem apoiando o desenvolvimento de iniciativas voltadas à conservação e ao desenvolvimento sustentável, com destaque para ações voltadas à proteção e vigilância, capacitações e formações de agentes florestais indígenas e brigada de prevenção e combate à incêndios; resgate cultural, segurança alimentar e geração de renda; encontros com lideranças dos territórios Kayapó, Panará e Xingu para a discussão de estratégias de defesa de seus territórios e direitos; e ações voltadas a mudanças climáticas e instrumentos de gestão territorial.

O IR está selecionando profissional para compor sua equipe de base em Peixoto de Azevedo/MT, junto à qual será responsável pela elaboração e implementação de projetos nas linhas temáticas de atuação da instituição, bem como dar continuidade na execução dos projetos já em curso.

A contratação tem como intuito promover e garantir o fortalecimento institucional e a autonomia dos Mebengokrê da região de abrangência de atuação do Instituto Raoni.

2. OBJETO:

Contratação de profissional para coordenar a elaboração e implementação de projetos junto às comunidades associadas ao Instituto Raoni – IR.

3. NÚMERO DE VAGAS:

- 1 (uma)

4. ATRIBUIÇÕES:

- Coordenar, em conjunto a equipe do Instituto Raoni, a elaboração e implementação de propostas de projetos comunitários e/ou coletivos dentro do território de atuação do IR;
- Realizar levantamentos com objetivo de captação de recurso para o Instituto Raoni através de editais, financiadores e potenciais doadores;
- Organizar, planejar e conduzir mediante a abordagem metodológica as Reuniões de Planejamento para implementação dos Projetos com as Comunitárias Indígenas;



- Promover a articulação com outras instituições, públicas ou privadas, se necessário;
- Promover o protagonismo indígena, garantindo a efetiva participação das comunidades em todo o ciclo de vida dos projetos: idealização, elaboração, implementação e avaliação;
- Promover a ampla circulação de informações entre os indígenas sobre o andamento dos Projetos executados pelo IR, em articulação com o Coordenador, e demais da equipe;
- Organizar as listas dos materiais, equipamentos e serviços a serem comprados e contratados;
- Contribuir durante elaboração das prestações de contas periódicas e avaliar a execução dos projetos;
- Apoiar o registro e a sistematização de informações internas - entre a equipe - e externas - juntamente aos parceiros apoiadores;
- Seguir na íntegra as orientações fornecida por cada um dos projetos/financiadores dos projetos implementados pelo IR;
- Elaborar periodicamente, ou mediante solicitação, relatórios técnicos e fotográficos de todos os projetos sob sua responsabilidade, em articulação com a Coordenação.

5. REQUISITOS TÉCNICOS E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

MÍNIMOS:

- Curso superior completo nas áreas de gestão ambiental, ciências sociais, antropologia, engenharia floresta ou áreas correlatas;
- Comprometimento pessoal com a causa socioambiental e indígena;
- Experiência comprovada na elaboração e execução de projetos na área indígena e/ou ambiental;
- Experiência de trabalho envolvendo povos indígenas ou comunidades tradicionais;
- Habilidade de comunicação, de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipe;
- Disponibilidade de estabelecer residência fixa em Peixoto de Azevedo/MT;
- Disponibilidade para viagens de campo frequentes;
- Domínio de ferramentas de informática (internet, editor de textos e Excel);
- Autonomia na escrita de relatórios técnicos.

DESEJÁVEL:

- Experiência de trabalho com povos de língua Jê, preferencialmente com o Povo Mebengôkre;
- Experiência de trabalho na bacia do rio Xingu ou na região Amazônica;
- Habilidade de articulação interinstitucional;
- Proficiência em Inglês;
- Proatividade.

6. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS:



- Remuneração compatível com o mercado e contratação no regime CLT;
- Pagamento das despesas de viagem incluindo: passagens aéreas, deslocamentos terrestres e diárias;
- Caso o profissional contratado seja de outro município, os custos do deslocamento inicial até Peixoto de Azevedo/MT e seu retorno ao local de origem após o término do contrato serão custeados pelo IR;
- O profissional receberá uma Ajuda de Custo inicial para se estabelecer em Peixoto de Azevedo/MT.

7. LOCAL DE TRABALHO:

O contratado ficará sediado em Peixoto de Azevedo/MT. Estão previstas viagens sistemáticas de campo para as aldeias, quando autorizado pelas autoridades responsáveis visto o momento pandêmico que estamos enfrentando.

8. PROCEDIMENTO PARA CANDIDATURA:

Os interessados deverão enviar currículo e carta de apresentação para o e-mail contato@institutoaraoni.org.br, com o título “[INSTITUTO RAONI – IR] - COORDENADOR DE PROJETOS” até o dia **02 de abril de 2021**.

A carta de apresentação deve conter uma breve descrição da trajetória profissional e porque o candidato acredita ter o perfil para o cargo em questão (máximo 2 páginas), além da indicação de pretensão salarial.

9. PROCESSO SELETIVO:

- **Primeira etapa:** análise do currículo e da carta de apresentação.
- **Segunda etapa:** Entrevista através de videoconferência

O Instituto Raoni entrará em contato com os candidatos selecionados até o dia **07 de abril de 2021**, para agendamento da entrevista, que serão realizadas a partir do dia **09 de abril de 2021**. As entrevistas serão realizadas de forma virtual.

10. CONTRATAÇÃO:

A contratação do profissional selecionado deverá ocorrer entre os meses de abril e maio de 2021.

O profissional passará por período de experiência e adaptação de 3 (três) meses, após o qual poderá ser efetivado.

11. CONTATOS:

Para dúvidas e informações adicionais contatar a equipe do Instituto Raoni – IR através do e-mail: contato@institutoaraoni.org.br.